



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.467/2024, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 323/GAPRE, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.522/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Jaime da C. P. Filho CRM-PB 1260,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **CAMILA MARIA SOUSA DE ANDRADE NASCIMENTO** CPF: 701.201.514-48, ocupante do Cargo Efetivo de Recepcionista- lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 07/05/2024 e término em 05/06/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 07 de abril de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 324/GAPRE, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.374/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Clevanildo Brito CRM 6648,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **HONORINA HELENA SANTOS FURTADO** CPF: 930.684.842-49, ocupante do Cargo Efetivo de Professora- lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 25/04/2024 e término em 23/06/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 25 de abril de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 325/GAPRE, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 714/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Raitlon Marinho CRM 3965,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA** CPF:603.648584-00, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde- lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período Indeterminado, com início em 05/04/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

PORTARIA Nº 326/GAPRE, DE 13 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.476/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Claudio Cantergiani CRM-PB H11,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MARIA ITAMARIA DOS SANTOS** CPF: 031.910.404-47, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais- lotado na Secretaria Municipal de saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 30/04/2024 e término em 29/05/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 30 de abril de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)